

LEI Nº 079/97
DE 04 DE DEZEMBRO DE 1997

Denomina Logradouros Públicos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Cristóvão, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

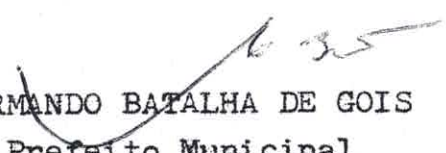
Art. 1º- Ficam denominada de:

Rua Madalena Silva a atual Rua Um;
Rua Edilson Nogueira a atual Rua Dois;
Rua Castro Alves a atual Rua Três;
Rua Deivison Santana a atual Rua Quatro;
Rua Edivaldo Santos a atual Rua Cinco;
Travessa Luciano Santos a atual Rua Seis;
Rua José de Jesus a atual Rua Sete;
Travessa Maria Helena a atual Rua Oito;
Rua Elton Santos a atual Rua Nove;
Rua Jorge Cordeiro a atual Rua Dez;
Rua Ocineia Rodrigues a atual Rua Onze;
Rua Geraldo Correia a atual Rua Treze, todas situadas no Parque Santa Luzia, neste Município.

Art. 2º- As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta das dotações em vigor.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data da sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Cristóvão, em 04 de dezembro de 1997.


ARMANDO BATALHA DE GOIS
Prefeito Municipal